

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 015/2023PMSSIN**

**MODALIDADE:** Inexigível

Data da Homologação: 15/06/2023

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a Banda “Sala de Reboco”, no dia 23 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

**PROPONENTE:** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva, nº 09, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**A Comissão instituída pelo**

Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Odirlei Aprígio de Souza  
1º Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
2º Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças  
Setor de Licitações e Contratos  
M.D. Amaury Alves Batista Junior  
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, por ser representante exclusivo para empresariar a banda “SALA DE REBOCO” no Brasil, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda tem o seu devido destaque no cenário musical regional. A banda é destaque em várias plataformas de streams musicais.

Diversos trabalhos estão disponíveis nas plataformas digitais, com milhões de acessos no Youtube, além de uma média de mais de 23 mil seguidores no Instagram, bem como apresentações por várias cidades do nosso Estado. A banda gravou e se apresentou em milhares de shows, se destacando sempre no estilo do forró. Optamos pela contratação da referida atração pois o mesmo tem o seu devido destaque no cenário musical regional, para abrilhantar os festejos juninos/2023.

O valor global proposto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa por nosso Estado, que tem uma média estimada de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por show desta banda.

Souto Soares – BA., 15 de Junho de 2023.

  
Luciano Macena de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

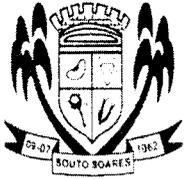
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
***Prefeito Municipal***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

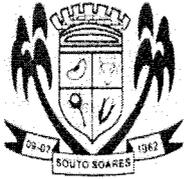
Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**  
**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**  
**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 1500 – Recursos Ordinários**

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 015/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de JUNHO de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

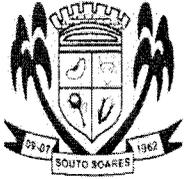
### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta dos serviços de Produção musical para realização de show artístico em comemoração aos tradicionais festejos juninos no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, instituída pelo Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023, manifesta-se acerca da contratação direta, com objetivo de promover a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos, no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Sr. **ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620.354.365-91 e portador do RG nº 5795324 SSP/BA, fundamentando a contratação com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

I – DO SERVIÇO: Trata-se da contratação de profissional de setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública nacional, que realizará apresentação de show artístico com a banda SALA DE REBOCO, tornando-se desta forma inexigível a abertura de licitação, conforme



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

prevê o já citado artigo, pois o objeto contratual imprime singularidade e inviabilidade de competição.

**II – DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE** De acordo com a lei 8.666/93, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade. Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Considerando que a prestação do serviço em vitrine inviabiliza a competição, já que o profissional apresenta personalidade e criatividade própria não havendo possibilidade de comparação e elaboração de critério objetivo para julgamento.

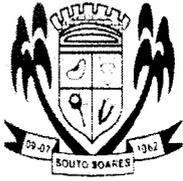
Transcreve-se a base legal da lei nº 8.666/93 abaixo: Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo legal que trata da inexigibilidade traz no seu bojo a exigência da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto a este requisito os doutrinadores opinam que deve ser analisado o valor do contrato e se este estiver dentro do limite do Convite a crítica e a opinião deve ser a local, se for no limite da Tomada de preço será a regional e se tiver dentro do limite de concorrência será a nacional.

No caso em análise, a banda SALA DE REBOCO a ser contratada é consagrado pela crítica e pela opinião pública regional.

A banda reúne em seus quadros vários músicos, compositores e artistas que celebram e divulgam a cultura regional para além das fronteiras do nosso Estado, divulgando a tradição e a arte da sua música. Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, no que tange a contratação dos serviços artísticos por intermédio da **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, para apresentação nos festejos juninos/2023, por ser inviável a competição e permissível a não realização da licitação.

**III – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** A observância estrita aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37 da Carta Maior, é sobretudo dever ético e legal dos agentes públicos que de algum modo movem a Administração e o Erário. Nesse ínterim, não se pode olvidar da obrigação premente de justificar do ponto de vista fático a necessidade de qualquer dispêndio ao Patrimônio Público, de forma que os órgãos da administração apresentem as razões de seu ato público, de modo probo e devidamente arrazoado.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proposta:

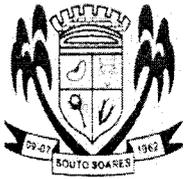
1 – Proponente – RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar a banda **“Sala de Reboco”** em território nacional, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical regional.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 23/06/2023, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, nesta cidade de Souto Soares/BA, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa, pelo país

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração regional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, detém exclusividade para empresariar a banda “Sala de Reboco” em todo o território nacional, portanto, legalmente representado;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

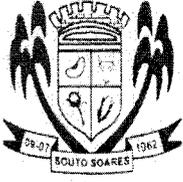
Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odilei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.  
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 015/2023PMSSIN

*Trata o presente expediente sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.*

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

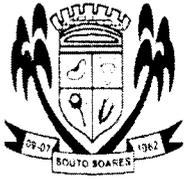
Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

*“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)*

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

*“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)*

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

*“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)*

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos/2023 na cidade de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, detém exclusividade para empresariar a banda “SALA DE REBOCO” conforme demonstrado através de Declaração de Exclusividade e demais documentos, de modo que atendem



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

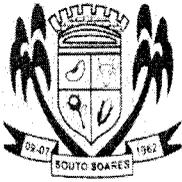
as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação da banda “Sala de Reboco” por intermédio da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, mediante Inexigibilidade de Licitação, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**OAB/BA nº 30.358**  
**Assessor Jurídico**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.*

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000 para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda SALA DE REBOCO, no dia 23 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

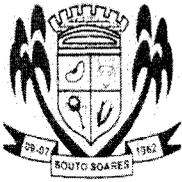
Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

**Amaury Álvès Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

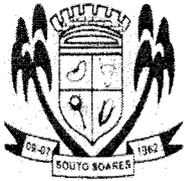
### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.**

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 15 de Junho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.395.619/0001-01**, com sede na Rua Teotônio Dourado Filho, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: **44.900-000**, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “Sala de Reboco”, no dia 23 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Souto Soares- BA, 15 de Junho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070  
Rua Teotônio Dourado Filho, 65, 1º andar, Sala 01, Centro, Irecê-BA – CEP: 44.900-000  
Tel. (74) 99902-6971 – e-mail: rpproducoeselocacoesdeveiculos@hotmail.com



À  
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

**= PROPOSTA DE PREÇO =**

**TRADICIONAL  
FESTEJO DE  
SÃO JOÃO  
BATISTA, NA  
SEDE DO  
MUNICÍPIO DE  
SOUTO  
SOARES-BA**

**Dia 23/06/2023  
(sexta-feira)**

**ATRAÇÃO:**

**- BANDA SALA DE REBOCO  
INPI (Processo nº. 918702739)**

**APRESENTAÇÃO COM 02(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, EM  
PRAÇA PÚBLICA, COM HORÁRIO A SER CONFIRMADO.**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**ATENCIOSAMENTE,**

**Irecê (BA), 07 de junho de 2023.**

**ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA**  
CPF: 620.354.365-91  
REPRESENTANTE LEGAL



CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070  
Travessa Orlando Silva nº 09, Centro, Irecê-BA - CEP: 44.900-000  
Tel. (74) 99902-6971 - e-mail: rpproducoeselocacoesdeveiculos@hotmail.com

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva nº 09, Bairro Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620.354.365-91 e portador do RG nº 5795324 SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023PMSSIN** não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Irecê/BA, 15 de junho de 2023.

**RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

**ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**

CPF nº 620.354.365-91

**CONTRATADA**

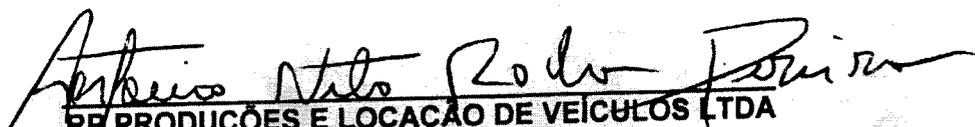


CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070  
Travessa Orlando Silva nº 09, Centro, Irecê-BA - CEP: 44.900-000  
Tel. (74) 99902-6971 - e-mail: rpproducoeselocacoesdeveiculos@hotmail.com

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva nº 09, Bairro Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620.354.365-91 e portador do RG nº 5795324 SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as demais empresas que participaram da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023PMSSIN** não possuem dirigente ou sócio comum com a empresa contratada.

Irecê/BA, 15 de junho de 2023.

  
**RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 04.395.619/0001-01  
**ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**  
CPF nº 620.354.365-91  
**CONTRATADA**



CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070  
Travessa Orlando Silva nº 09, Centro, Irecê-BA - CEP: 44.900-000  
Tel. (74) 99902-6971 - e-mail: rpproducoeselocacoesdeveiculos@hotmail.com

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva nº 09, Bairro Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620.354.365-91 e portador do RG nº 5795324 SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que os dirigentes ou sócios das empresas contratadas não possui grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, ou seja cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes da conveniente.

Irecê/BA, 15 de junho de 2023.

**RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 04.395.619/0001-01  
**ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**  
CPF nº 620.354.365-91  
**CONTRATADA**



CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070  
Travessa Orlando Silva nº 09, Centro, Irecê-BA - CEP: 44.900-000  
Tel. (74) 99902-6971 - e-mail: rpproducoeselocacoeseveiculos@hotmail.com

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa RP PRODUTÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva nº 09, Bairro Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620.354.365-91 e portador do RG nº 5795324 SSP/BA, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, bem como, nem menores aprendizes.

Irecê/BA, 15 de junho de 2023.

**RP PRODUTÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 04.395.619/0001-01  
ANTONIO ROCHA NETO PEREIRA  
CPF nº 620.354.365-91  
CONTRATADA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.395.619/0001-01  
**Razão Social:** RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA TEOTONIO DOURADO FILHO 65 ANDAR 1 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2023 a 03/07/2023

**Certificação Número:** 2023060400541345303693

Informação obtida em 04/06/2023 21:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232615683

RAZÃO SOCIAL	
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.583.634	04.395.619/0001-01

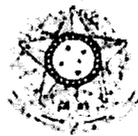
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.395.619/0001-01  
Certidão nº: 9376888/2023  
Expedição: 04/03/2023, às 09:18:25  
Validade: 31/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.395.619/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 04.395.619/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:17 do dia 04/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2023.

Código de controle da certidão: **8F4D.F282.CF31.738E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001135/2023.E

Nome/Razão Social: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
Nome Fantasia: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
Inscrição Municipal: **000.004.804/001-72** CPF/CNPJ: **04.395.619/0001-01**  
Endereço: **TRV ORLANDO SILVA, 65 ANDAR 1**  
**BOA VISTA IRECÊ - BA CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008421950000004950060001135202305046**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00182479**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**CNPJ:** 04.395.619/0001-01  
**Endereço:** TRAVESSA ORLANDO SILVA Nº 09, BAIRRO CENTRO, IRECÊ-BA - CEP:  
44.900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, quinta-feira, 15 de junho de 2023



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000172**  
Data e Hora de Emissão  
**08/06/2022 15:49:25**  
Data do Fato Gerador  
**08/06/2022**  
Código de Verificação  
**AAAQGKGP-AAAEGL**



#### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível** Local da Prestação  
**IRECÊ/BA - BRASIL** Local da Incidência  
**TAPIRAMUTÁ/BA**

#### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
Nome Fantasia: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
Endereço: **RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, 65 ANDAR 1  
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-**  
CPF/CNPJ: **04.395.619/0001-01** Insc. Municipal: **00000480400172**  
Telefone: **(74) 9998-0108** E-mail: **CLECIOESTRELA@HOTMAIL.COM**

#### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, 331, CASA  
FUNDACAO BRADESCO TAPIRAMUTÁ - BA CEP: 44840-000**  
CPF/CNPJ: **13.796.016/0001-02** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

#### Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA SALA DE REBOCO), PARA APRESENTAÇÃO DO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destr**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

#### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>50.000,00</b>	<b>49.000,00</b>

#### Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 9.225,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000178**  
Data e Hora de Emissão  
**06/07/2022 14:49:50**  
Data do Fato Gerador  
**06/07/2022**  
Código de Verificação  
**AAANGKGV-AAAEGL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**AMÉRICA DOURADA/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**AMÉRICA DOURADA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
Nome Fantasia: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
Endereço: **RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, 65 ANDAR 1  
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-**  
CPF/CNPJ: **04.395.619/0001-01** Insc. Municipal: **00000480400172**  
Telefone: **(74) 9998-0108** E-mail: **CLECIOESTRELA@HOTMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**  
Nome Fantasia: **PREFEITURA AMERICA DOURADA**  
Endereço: **AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, 77  
CENTRO AMÉRICA DOURADA - BA CEP: 44910-000**  
CPF/CNPJ: **13.891.536/0001-96** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SALA DE REBOCO", PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO PEDRO DA GENTE, NO DIA 03 DE JULHO DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BAHIA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>50.000,00</b>	<b>47.500,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA) através de substituição tributária  
\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 9.225,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
DADOS BANCÁRIOS:  
CONTA CORRENTE: 44465-0 - AGÊNCIA: 3036-8 - BANCO BRADESCO - IRECÊ-BAHIA  
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA (PESSOA JURÍDICA)

	<b>MUNICIPIO DE EUNAPOLIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota: <b>20224</b>
			Data da Competência: <b>Julho/2022</b>
			Data e Hora da Emissão: <b>20/07/2022 11:41:00</b>
			Código Verificação: <b>4C3E70ACB</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
CPF/CNPJ: <b>00.177.510/0001-39</b> Telefone: <b>73.98848148</b>	Inscrição Municipal: <b>9630333</b> Inscrição Estadual:	<b>Sem Logomarca</b>	
Nome/Razão Social: <b>PAULO SERGIO MARQUES VIVAS-ME</b>	Nome Fantasia: <b>MARQUES VIVAS SONORIZACAO</b>		
Endereço: <b>RUA CANAVIEIRAS N° 242 BAIRRO DR. GUSMAD CIDADE: EUNAPOLIS - BA</b>			
E-mail: <b>CHICLETADAMORAL@HOTMAIL.COM</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
CPF/CNPJ: <b>13902507000182</b> Telefone:	Inscrição Municipal:  Inscrição Estadual:		
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CACHOEIRA GRANDE</b>			
Endereço: <b>POV POVOADO DE CACHEIRA GRANDE N° S/N BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: JACOBINA - BA CEP: 44700000</b>			
E-mail: <b>Não Informado</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Referente a apresentação da Banda: Sala de Reboco - de Fortaleza / Ceará, no tradicional arraia Pindura Sala no Povoado de Cacheira Grande - município de Jacobina - Bahia, no dia 09/07/2022.			

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 80.000,00**

CNAE - 1171-0/03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS  
 Item da Lista de Serviços - 12.17.01 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

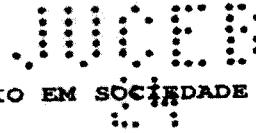
	VALOR SERVIÇOS: <b>R\$ 80.000,00</b>	VALOR DEDUÇÃO: <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCOND: BASE DE <b>R\$ 0,00</b>	CÁLCULO: <b>R\$ 80.000,00</b>	ALÍQUOTA: <b>2%</b>	VALOR ISS: <b>R\$ 1.800,00</b>	VALOR ISS RETIDO: <b>R\$ 0,00</b>	DESC. COND: <b>R\$ 0,00</b>
	VALOR PIS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR IR: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR INSS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS RETENÇÕES: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR LÍQUIDO: <b>R\$ 80.000,00</b>	

**DADOS COMPLEMENTARES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Empresa de Pequeno Porte (EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUNAPOLIS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUNAPOLIS - BA	ISS Retido Não
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)					





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

1 - ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA, brasileiro, maior, Divorciado, comerciante, nascido no dia 02/02/1969, residente e domiciliado a Rua Francisco Sena nº 224 A ap 1 Andar sala 1, Centro CEP: 44.900-000, Irecê-Ba, Portador da Carteira de Identidade nº 0579532445 SSP/BA e C.P.F. Nº 620.354.365-91, Empresário (a), com sede na cidade de Irecê-Ba, Rua Francisco SENA nº 224-B Comercio, Centro, CEP: 44.900-000 Inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29102863371 em 18/04/2001 e no CNPJ Nº 04.395.619/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascido no dia 13/11/1982, residente e domiciliado à Rua Francisco Sena nº 224 A ap 1, Centro, CEP: 44.900-000 Irecê - Ba, Portador da Carteira de Identidade nº 37949456-5 SSP/SP e CPF : 045.602.745-92, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua Francisco Sena nº 224-B Comercio, Centro, CEP: 44.900-000 Irecê - Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social que é de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

A) ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA subscreve e integralizam, neste ato, em moeda corrente do país, 100.000 (Cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais).

B) MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO subscreve e integralizam, neste ato, em moeda corrente do país, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto será 90.01-9-02 - Produção musical ; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes ; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música ; 49.30-2-02 - Transporte

*Antonio Neto Rocha Pereira*

*Maria Jose Pinheiro do Nascimento*



Certifico o Registro sob o nº 29204431705 em 28/07/2017  
Protocolo 170495078 de 27/07/2017  
Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME NIRE 29204431705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 86170246166360  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME

Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócia (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a sócio **ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA** com a denominação de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, competindo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (as).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os (as) sócios (as), solidariamente, poderão constituir procuradores.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos (as) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** Os (as) sócios (as) poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Falendo ou interditado qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das (as) sócia (as) com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Antônio Neto Rocha Pereira*  
*Antônia José Pereira de Vasconcelos*



Certifico o Registro sob o nº 29204431705 em 28/07/2017  
Protocolo 170495078 de 27/07/2017

Nome da empresa RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME NIRE 29204431705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 86170246166360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017  
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Por estarem certos e acordados, assinam abaixo os (as) sócios (as) retro qualificados em três vias de igual teor elegendo o fórum desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

IRECE/BAHIA 14 de Julho DE 2017

*Antonio Neto Rocha Pereira*

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA

*Maria José Pinheiro do Nascimento*

MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2017 SOB Nº: 29204431705
Protocolo: 17/049507-8, DE 27/07/2017	
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29204431705 em 28/07/2017  
Protocolo 170495078 de 27/07/2017  
Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME NIRE 29204431705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 86170246166360  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA CPF/CNPJ: 030.694.495-22 Email: franklin.neiva@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE: 29204431705	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204431691	1
29204431705	3
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>4</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 42.166.708.165.54 Emissão: 22/11/2022 08:09:09	

SALVADOR, 22 de Novembro de 2022

TIANA RÉGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE FOMENTO DE TRANSPORTES / SERVIÇO DE CONDIÇÃO  
 E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

2476216060

ANTONIO NETO ROCHA FERREIRA  
 20/09/1982

DATA DO NASCIMENTO: 20/09/1982

020271946 - ACORUMBÁ

Nº de Matrícula: 2012022

Nº de Licença: 2012022

4755374 - SP

Nº de Registro: 075148930

BRASIL/EMO

JOÃO MARCOS FERREIRA

2476216060

Acc									
A									
B									
C									
D									
E									
F									
G									
H									
I									
J									
K									
L									
M									
N									
O									
P									
Q									
R									
S									
T									
U									
V									
W									
X									
Y									
Z									

RECEBEMOS  
 21/09/2022

RECEBE BA

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode resultar em sanções legais. Este documento é propriedade do INPI e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do INPI.

André Luis Balhoussier Ancora da Luz  
Diretor

Rio de Janeiro, 19/01/2021

Data de depósito: 19/11/2019  
Data da concessão: 19/01/2021  
Fim da vigência: 19/01/2031  
Titular: RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME (BR/BA)  
CNPJ: 04395619000101  
Endereço: Rua Teófilo Dourado Filho, nº 65, 1º andar, Barro Centro, 44900-000, Irecê, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Produto/Serviço  
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento] (da classe 41)

**BANDA SALA DE REBOCO**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantir a propriedade e o uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regulamentares em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Processo nº: 918702739

**Certificado de registro de marca**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



# RELISE

A Banda Sala de Reboco é uma banda que toca um autêntico forró pé de serra. A banda surgiu em 2008 pelo seu proprietário, Sr. Antônio Neto Rocha Pereira, inscrito no CPF: 620.354.365-91 e INPI de nº 914719238. Neste decorrente ano de 2018 está completando 10 (dez) anos de existência.

A banda sempre está presente nos melhores festejos juninos e outros eventos como, aniversários das cidades, vaquejadas, cavalgadas, dentre outros.

A banda é formada por uma equipe de 2 (dois) cantores, sendo 1 (um) cantor e 1 (uma) cantora, 1 (um) sanfoneiro, 1 (um) baterista, 1 (um) guitarrista, 1 (um) triaquista, 4 (quatro) dançarinas, 02 (dois) rods, 1 (um) técnico de som, 1 (um) técnico de luz, 1 (um) motorista e 02 (produtores).



CAPA DO CD 2018

20H

TULIO ROCHA

22H

SALA DE REBOCO

00H

BATISTA LIMA

02H

ADAOZINHO RAJADA

+ ATRAÇÕES LOCAIS



PREFEITURA DE  
MIGUEL CALMON

ARRAIA  
**CAUSA CURTA**  
APAIXADAMENTE  
LAMPÃO E MOLA BOUZA

24/JUN

ATRACOES  
LOCAIS E REGIONAIS

CABEÇA FORROZERO, BETO SILVA, CHICO BELO,  
1º ENCONTRO REGIONAL DE QUADRILHAS, FORRO PE DE SERRA

FORRO  
BATESTAKA

FORRO  
CAPITO

FORRO  
Salas

OS CLASSES  
FORRO

Wilton  
Pinto

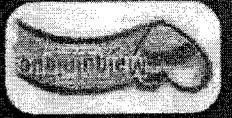


de 23 a 25  
de Junho

UTINGA - BA  
DE TODOS  
SAO JOAO

UTINGA  
de TODOS





Câmara Municipal  
de Vereadores de  
Maquinique - BA

Contatos: Romilton (77) 9199-3550 Beniter (77) 9191-0611 Luciano (77) 9198-7335

Bandas Local



NACIONAL



8  
BANDAS  
LUCIANO  
ROMILTON  
BENITER



100  
PASTORA



Programação 2015

INSCRIÇÕES:  
Profissional R\$ 300,00  
Amador R\$ 200,00

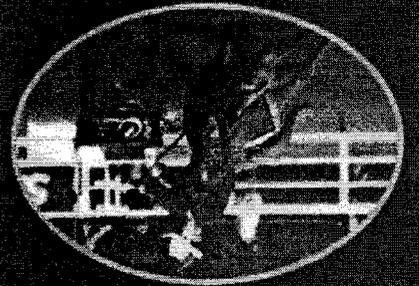
Dias 20, 21 e 22  
de Novembro de 2015

OBRIGATORIO

Exame Negativo de Hêmico  
Alcool de Vacinação Contra Influenza

# 28ª Festa do Vaqueiro

Maquinique - Ba



25.000,00  
Reais  
PRÊMIOS





ADAOZINHO FELIPE CARACAS DO FORNO NOVO CLIMA JACKSON LINS  
PATRICIA MOLHADO MURILO MENDES SALA DE REBOCO D.LUXO  
CLONES DA SOTRENCIA FORRO ZANZIBAR



30 JUN & 01 JUL  
SAB-SAB

BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO  
AMATUBA

IRAOUARA  
Música e Cultura

Forro Zanzibar  
Cantão Vitorino &  
Menna Faceira

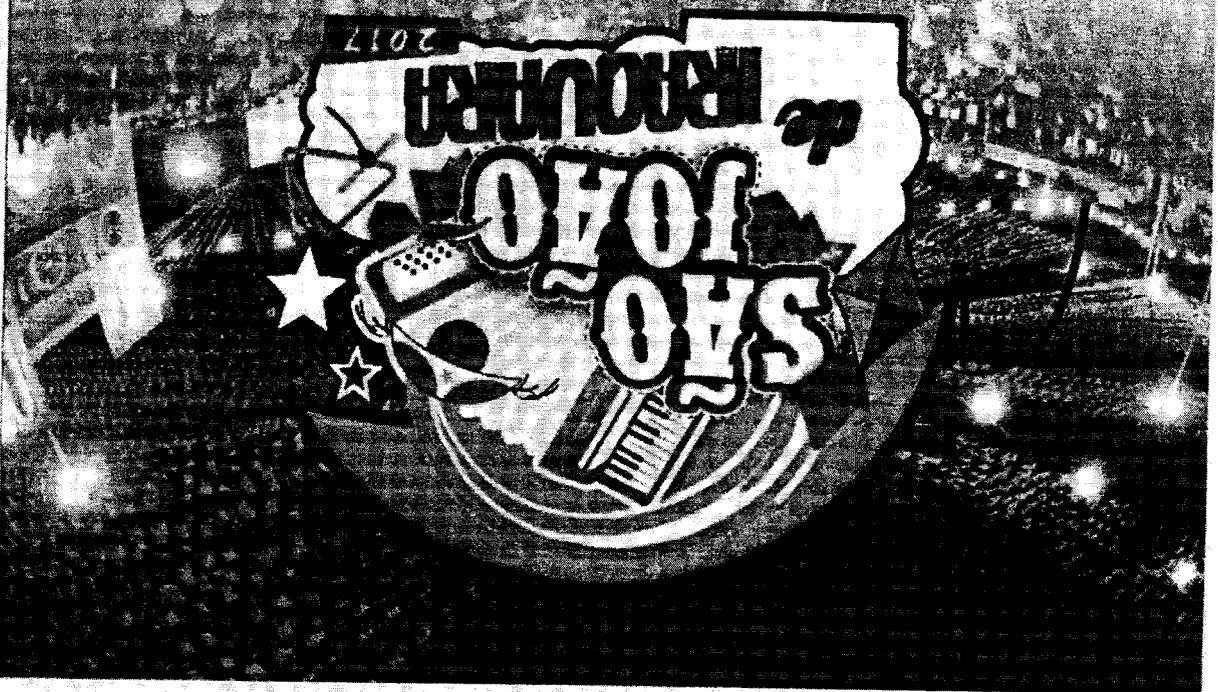
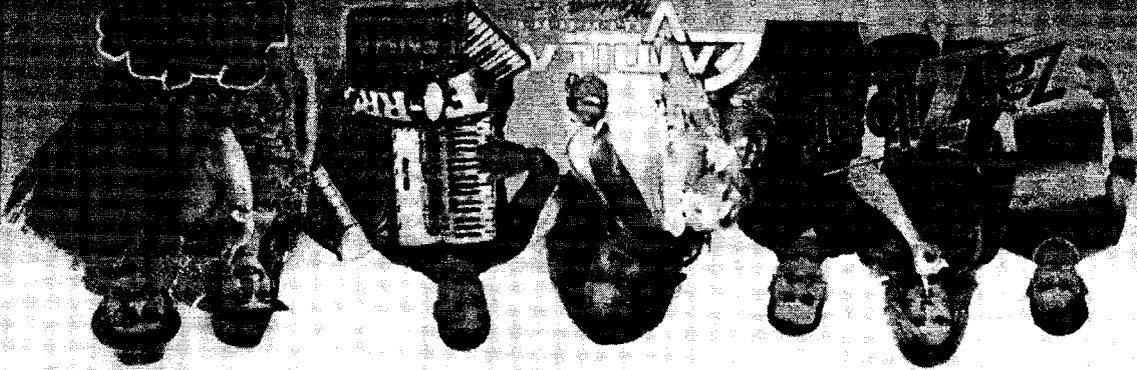
16 SEXTA

Forro a Lenha  
Binho do Acordeon &  
de Reboco

17 SABADO

Forro a Lenha  
Binho do Acordeon &  
de Reboco

18 DOMINGO



# ARRAIA CALÇA CURTA

UM XODÓ  
PELO FORRÓ

20 A 23  
DE JUNHO



ATRAÇÕES  
+ LOCAIS

TAYRONE - WALLAS ARRAIS - ZEZO  
MARANA - FORRÓ A LENHA - SALA DE REBOCO



PÁTRIA AMADA  
BRASIL



GOVERNO  
DO ESTADO

SECRETARIA  
DE TURISMO - SAMATURISA